



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO Nº 198.GAB.PREF/2023

Guajará-Mirim (RO), 24 de outubro de 2023.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 79-GAB.PREF/23, e a respectiva mensagem na mesma data que, **ABRE NO ORÇAMENTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**, no Valor R\$ 536.059,16 (quinhentos e trinta e seis mil e cinquenta e nove reais e sessesmeis centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênua, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGÊNCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 24/10/2023 às 14:15, horário de Guajará-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **353683** e o código verificador **E588C5AE**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 79	25/10/2023	354518
2	CMGM - PROJETO DE LEI 79	25/10/2023	354519

Referência: [Processo nº 57-127/2023](#).

Docto ID: 353683 v1